



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

26.1.04.12022

Dom Basso

REQUERIMENTO 019/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande,

Os Vereadores, abaixo assinados, vêm requerer à Mesa, ouvindo-se o Plenário, nos termos do art. 123, § 3º, do Regimento Interno, que seja aprovado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, nos termos e prazo estabelecido pela Lei Orgânica, sobre o subseqüente:

- Considerando que a Saúde Pública é de extrema importância para o município;
- Considerando que Volta Grande possui postos de saúde e que estes possuem servidores e médicos;
- Considerando que os servidores públicos municipais cumprem carga horária de trabalho;
- Considerando que no posto de saúde da nossa cidade é realizado agendamento para consulta dos munícipes;

Requer, frente o anseio da população, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informação sobre:

- 1- Se os médicos que atuam no posto de saúde cumprem carga horária?
- 2- Se as consultas são marcadas no horário em que os médicos atuam?
- 3- Quem efetua o pagamento remuneratório dos médicos que atuam no posto de saúde?
- 4- E quem fixa os horários de atuação dos médicos que atuam no posto de saúde?
- 5- Quantos são os médicos por posto de saúde e especialidade?
- 6- Se na ausência ou atraso existe ponto de presença para registrar o fato e se eles são descontados e ou substituídos?
- 7- Na falta os pacientes são informados com antecedência, sendo casos de urgência existe manobra para outro médico especialista em hospital de convênio? Existe convênio para atender com agilidade casos urgentes?

Certa do apoio dos nobres Edis,

Volta Grande, 20 de Abril de 2022.

Luciana Teperino Abreu
Luciana Teperino Abreu
Vereadora

Ricardo Machado da Silveira Junior
Ricardo Machado da Silveira Junior
Vereador - MDB